

PORTARIA N.º 32.222/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	42004	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AUX DE APOIO PED. EM EDU ESPECIAL

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
2.	20243	ANTONIO PEREIRA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3.	27044	FRANCIELE SARTURI CORDEIRO DE VARGAS	TÉCNICO DE LABORATORIO

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F:

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
4.	6388	JOZIANNY CASSIA XAVIER SOUZA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5	10989	ANDRE LUIS CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita